

ATO Nº 12.148/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 185953/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 22 de Maio de 2016 do Ato nº 4.806/2015, publicado em 09/07/2015, retificado pelo Ato nº 5754/2015, publicado em 13/08/2015, que autorizou a cessão da servidora KEILA COIMBRA SANCHES, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 249042/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc5190a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar